

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 14 / 06 / 2023

Município



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1765</u>	HORA: <u>10:57</u>
DATA: <u>14 JUN. 2023</u>	
	

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº. 2.635, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de um nome para a Praça do Setor Vila Nova para Praça ~~dos~~ Nordestinos Nossa Senhora de Fátima.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça dos Nordestinos Nossa Senhora de Fátima a atual Praça localizada na Rua 10 Quadra 13, no Setor Vila Nova, em Gurupi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 05 de Junho de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL